



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Data: 13 de novembro de 2024.**

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada reunião  
2 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal  
3 de Social, Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes  
4 os seguintes conselheiros: Jacqueline Marçal Micali, Tatiana de Oliveira Stechi, Emília Vella  
5 Falleiros Neta, Sara Elaine de Oliveira Alexius, Jenifer Araújo Barroso Bilar, Rodrigo Sant'ana  
6 Contessoto, Gleycielle Tamires Kawana dos Santos, Simielle Borges Belissário, Renato Rugene de  
7 Carvalho, Juliana de Meira, Domingas Rodrigues Binotti, Ana Carolina Ferreira, Genoveva de  
8 Souza Pereira, Cleide Oberle, Maria da Paixão Rios. Também estiveram presentes os seguintes  
9 participantes: Carolina Mateus de Oliveira, Caroline Apolinário M. dos Santos, Mariluci O. Santos,  
10 Joseane Dias. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, saudando os presentes, Ana  
11 Carolina Ferreira deu início à reunião às 13 horas e 45 minutos. Ana informa aos conselheiros que  
12 a SMAS solicitou retirada e inclusão de pontos de pauta, sendo a retirada do ponto de pauta 2-  
13 Apresentação do Encerramento da Gestão SMAS 2019- 2024, e a inclusão do ponto de pauta:  
14 Adesão ao Incentivo de Qualificação da Estrutura para CRAS, assim, Ana submeteu a seguinte  
15 pauta para aprovação da plenária: 1-Apresentação e aprovação da pauta; 2- Adesão ao Incentivo de  
16 Qualificação da Estrutura para CRAS; 3- Apresentação de Aditivo ao Convênio para Acolhimento  
17 Institucional - Casa Afeto; 4-Apresentação de Aditivo ao Convênio para Acolhimento em  
18 República para Jovens, sendo a nova pauta aprovada sem ressalvas. Ana convida a servidora  
19 pública Samia Mustafá, para apresentar o ponto de pauta 2 Adesão ao Incentivo de Qualificação da  
20 Estrutura para CRAS, Samia esclarece que o governo do estado abriu o prazo para adesão ao  
21 incentivo, com prazo exíguo de 10 dias (período de preenchimento do SIFF: de 12/11/2024 a  
22 25/11/2024) para apresentação do plano e da resolução do CMAS, por isso o pedido de inclusão de  
23 pauta nessa plenária. Explica que o incentivo para o Município de Londrina será de R\$60.000,00,  
24 tem como objetivo o aprimoramento da qualidade das condições de trabalho para os Centros de  
25 Referência de Assistência Social – CRAS, poderá ser usado para despesas de capital/investimento,  
26 mas especificamente eletroeletrônicos e mobiliário ergonômico de escritório, sendo vedado o uso  
27 com equipes de referência, obras e reformas e aquisição de veículos. Ana pergunta se os  
28 conselheiros têm alguma pergunta ou dúvida, não houve manifestação, Ana pergunta se todos



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 aprovam a Adesão ao Incentivo e aprovam o Plano de Ação do mesmo. Todos aprovaram. Seguindo  
30 com a pauta, Ana convida a servidora pública Carolina Fávaro, para iniciar o ponto de pauta 3-  
31 Apresentação de Aditivo ao Convênio para Acolhimento Institucional - Casa Afeto. Carolina  
32 informa que as unidades de acolhimento para crianças e adolescentes têm capacidade máxima de  
33 10 crianças e adolescentes por unidade, e devido ao aumento de solicitação de medida protetiva de  
34 acolhimento, principalmente a partir de julho de 2024, dessa forma, a proposta seria a implantação  
35 de nova unidade de casa lar – afeto. O valor de repasse global para a implementação seria de  
36 R\$982,411,23, sendo os repasses mensais no ano de 2024 no valor de R\$73.022,19 e para o ano de  
37 2025 de R\$75.782,43, os repasses serão para despesas com alimentação, vestuário, pessoal,  
38 manutenção e locação de imóvel. Jacqueline complementa que a implantação de uma nova unidade  
39 de acolhimento para crianças e adolescentes, está sendo proposta para o conselho, após a realização  
40 de muito estudo técnico e planejamento. Salienta que foram realizadas diversas reuniões com o  
41 judiciário, a criação das vagas intermitentes nos abrigos, investimentos no Programa Família  
42 Acolhedora, entre outras ações, contudo, diante da alta demanda de acolhimento se faz necessário  
43 a implantação de uma nova unidade para absorver essa demanda. Carolina Fávaro salienta que o  
44 serviço de acolhimento tem realizado ações de retorno familiar, encaminhamento para adoção,  
45 encaminhamento para famílias acolhedoras, porém, ultimamente, a demanda surgida para o  
46 acolhimento tem sido de grandes grupos de irmãos, o que tem dificultado o encaminhamento para  
47 famílias acolhedoras e a inserção nas unidades de acolhimento existentes. Carolina cita como  
48 exemplo o caso de seis irmãos e uma adolescente gestante, que praticamente já lotaria uma nova  
49 unidade. Jacqueline informa que em conversa com o conselho tutelar e a vara da infância, solicitou  
50 que atuem com a mesma veemência com que atua no âmbito da política de assistência social,  
51 também com as outras políticas, pois entende que ações conjuntas entre as políticas públicas, podem  
52 reduzir a demanda de crianças e adolescentes por acolhimento institucional, expõe, que a  
53 institucionalização não é a melhor opção, mas que por enquanto, com a alta demanda de  
54 acolhimento já posta, a melhor alternativa é a implantação dessa nova unidade de acolhimento de  
55 crianças. Ana Carolina, pergunta se algum conselheiro tem dúvida ou questionamento, não houve  
56 manifestação. Jacqueline pede para apresentar um outro ponto de pauta, antes da deliberação do  
57 CMAS, Ana Carolina concede a permissão, então a servidora pública Mariluci, responsável pela



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 Gerência de Serviços que atende Pessoas em Situação de Rua da SMAS, inicia a sua apresentação  
59 sobre o ponto de pauta 4, aditivo ao convênio para acolhimento em república para jovens. Mariluci  
60 relata que hoje a SMAS possui unidades de Acolhimento em República com supervisão leve, onde  
61 há pouca supervisão dos acolhidos, existe equipe técnica, apoio para a moradia, alimentação, mas  
62 não conta com educadores sociais. Mariluci explica que ao longo do tempo, verificou-se que os  
63 adolescentes oriundos do acolhimento de crianças e adolescentes, por conta do próprio processo de  
64 vivência em casas abrigo, inclusive, alguns por muito tempo institucionalizados, encontram  
65 dificuldades em se manterem nas repúblicas, pois muitos ainda não possuem organização ou  
66 autonomia suficiente para gerirem sozinhos as situações do dia a dia, e acabam não permanecendo  
67 nas unidades, se expondo a riscos como a transição com a rua ou frequentado a casa de outras  
68 pessoas. Mariluci salienta que foi formado um grupo de trabalho para atuar nas unidades de  
69 acolhimento para crianças e adolescentes buscando entender quais as estratégias usadas com esses  
70 adolescentes para prepara-los para a vida adulta fora do acolhimento, explica que com esse trabalho  
71 foi possível constatar que é um grande desafio traçar estratégias metodológicas que abarquem todas  
72 as faixas etárias e perfis dos acolhidos, com suas especificidades, esclarece que foi implementado  
73 uma trajetória de articulação com os adolescentes próximos de completar 18 anos, sem a  
74 possibilidade de retorno familiar, de adoção ou de vida independente, nesses casos, os adolescentes  
75 serão preparados e orientados, com no mínimo 2 anos de antecedência, a fim de que possam  
76 visualizar sua trajetória após os 18 anos, “os passinhos a serem seguidos”, gerando maior  
77 tranquilidade e segurança para esses jovens. Afirma que ainda que se intensifique essas estratégias,  
78 resta necessário o acompanhamento desses adolescentes nas unidades de república, dessa forma,  
79 Mariluci traz como proposta para aprovação no CMAS, transformar a República para Jovens com  
80 supervisão leve, em República para Jovens com supervisão Moderada Mista, para oferecer o  
81 acompanhamento necessário para esses jovens recém saídos das unidades de acolhimento  
82 institucional. Carolina Fávaro complementa que quando se fala da não autonomia dos adolescentes,  
83 não se fala somente das situações cotidiano, mas também da ausência da convivência coletiva, da  
84 falta do afeto, do “se ver sozinho”, o que causa angústia e medo da solidão. Cita como exemplo, a  
85 situação de uma adolescente que encontrou dificuldade em permanecer na república leve, por ter  
86 um quarto para dormir sozinha, pois nunca antes teve essa experiência, assim, a falta de companhia



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 no quarto e a ausência de um educador presente na casa, para lhe dar a segurança de ter com quem  
88 contar, lhe causou insegurança e medo. Jacqueline reforça, que a criação da república leve foi um  
89 avanço nas estratégias para a superação da situação de acolhimento, propiciou a aproximação  
90 sucessiva desse público, contudo, o trabalho é contínuo e o aprimoramento da oferta se faz sempre  
91 necessário para melhor atender a demanda do usuário. Cita que a criação da unidade para jovens,  
92 não inviabiliza a existência da república de supervisão leve, inclusive, esses jovens devem progredir  
93 da situação de acolhimento em república moderada, para a república leve e conseguinte para a vida  
94 independente, porém, sob orientação especializada. Ana Carolina, relata sua experiência enquanto  
95 coordenadora das unidades de acolhimento em república, menciona que um jovem oriundo da  
96 unidade de acolhimento para crianças e adolescentes quando vem para a república, vai conviver  
97 com pessoas que possuem vivência na situação de rua, e considera que não é essa experiência que  
98 se gostaria que esse jovem vivenciasse. Resgata que a metodologia pedagógica é diferente para  
99 tratar um jovem de 18 anos sem vivência de rua, comparada com a metodologia pedagógica para  
100 um adulto de 55 anos que já possui vivência de rua, e considera um avanço criar unidades  
101 específicas para acolher jovens vindos do acolhimento institucional, onde poderá trabalhar a  
102 metodologia pedagógica de forma mais acertada de acordo com as especificidades desses jovens.  
103 Mariluci retoma, e explica que nessa transformação de república leve para moderada, preveem-se  
104 a implementação de ações voltadas ao atendimento específico desse público, como suporte na  
105 transição / redução de riscos, desenvolvimento de habilidades, acompanhamento psicossocial,  
106 conexão com redes de apoio (serviços sociais, educacionais, de saúde, dentre outros) e prevenção  
107 da revitimização. A capacidade dessa unidade será de 8 metas, sendo necessário a adequação e  
108 ampliação dos recursos humanos. Jacqueline menciona que o repasse mensal para manutenção da  
109 unidade será de R\$35.000,00 por mês. Juliana Meira, representando a Comissão de Fundo do  
110 CMAS, informa que as duas pautas foram apresentadas na comissão de fundo, foram realizadas as  
111 diligências necessárias, os esclarecimentos das dúvidas, ficando pendente o esclarecimento acerca  
112 da previsão orçamentária e o uso do recurso do movimento CREAS, porém, durante a apresentação  
113 a secretária Jacqueline realizou os esclarecimentos e trouxe as informações solicitadas no âmbito  
114 da comissão, contemplando, dessa forma, os questionamentos da comissão que emitiu o parecer  
115 favorável para as duas propostas apresentadas. Ana Carolina pergunta aos conselheiros se todos



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 concordam com om parecer da comissão e aprovam o aditivo para implementação da unidade de  
117 República Mista para Jovens com supervisão moderada e da unidade de acolhimento institucional  
118 – Afeto. Todos aprovaram. Assim, cumprida a pauta, e não havendo mais nada a tratar, Ana  
119 Carolina reforçou a importância da participação na Audiência Pública de Assistência Social,  
120 agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 15:45hs, e eu Aurélio Caetano da Silva,  
121 Técnico Administrativo deste Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à aprovação  
122 da plenária.